



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2096/2021 – SOLICITAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 602 (seiscentos e duas) folhas em um único volume, procedimento licitatório na modalidade de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, proveniente do Processo Licitatório nº 036/2021, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais, independente da marca e categoria, assim como assistência de socorro mecânico (guincho/reboque) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA, tendo como vencedora a empresa E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.902/0001-46, com valor contratado de R\$25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais), com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: cópia do processo licitatório nº 036/2021; Ofício nº 153/2021/SEMAHT solicitando adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do processo licitatório nº 036/2021; Ofício nº 135/2021/GAB/SEMUS autorizando a adesão da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho; Ofício nº 156/2021/SEMAHT informando interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 002/2021 e aceite do gerenciador da referida ata à empresa vencedora do certame; Resposta da empresa vencedora informando aceite à proposta de adesão; Justificativa; Declaração de disponibilidade financeira; Declaração de previsão orçamentária; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento; Documentos da empresa; Minuta de termo de adesão; Minuta de contrato; Parecer Jurídico; Portaria designando fiscal de contrato; Convocação para assinatura de contrato; Termo de Adesão devidamente assinado; Contrato devidamente assinado.

CONCLUSÃO

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que o procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, de acordo com as especificações contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que, o procedimento cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais, conclui-se pela regularidade do processo em tela, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

prosseguimento das demais etapas subsequentes para a finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br – Portal da Transparência).

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 07 de junho de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021